



PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 CIRCULAR Nº 001

OBJETO: Prestação de serviço de limpeza de terreno e remoção de resíduos, 02 (duas) vezes por ano, devendo inclusive providenciar a destinação final dos resíduos para aterro sanitário de João Pessoa/PB e apresentar documentação comprobatória, conforme condições estabelecidas no **ANEXO 2 - Termo de Referência**.

Assunto: Esclarecimentos

Prezados Senhores,

Serve o presente para dar conhecimento a todos os interessados do seguinte esclarecimento do edital, conforme item 3 do Edital:

Esclarecimento 1:

A obrigatoriedade de registro no CREA poderá ser efetivada, apenas para a empresa vencedora;

Resposta: O registro no CREA deve ser apresentado na Habilitação, não apenas pela empresa vencedora.

Esclarecimento 2:

Caso seja a obrigatoriedade na habilitação, porque não incluir também as empresas inscritas no CRA/PB, visto que a maioria das empresas prestadoras de serviços são inscritas neste Conselho, tal solicitação se faz, pelo fato de estarmos com inscrição no CREA/PB em andamento.

Resposta: O registro no CREA é obrigatório pelo tipo de atividade a ser desenvolvida, que envolve maquinário e pessoal para operação, e é entendido como serviço de engenharia pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA. O registro no CRA – Conselho Regional de Administração – não enquadraria a qualificação técnica do licitante para a atividade objeto do presente certame.

João Pessoa/PB, 03 de março de 2016.

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
Pregoeiro